

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja apreciado pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO E SAÚDE MENTAL DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Art. 1º - Fica indicada a necessidade de criação, pelo Poder Executivo, de um programa de apoio psicológico e saúde mental destinado aos servidores da área da educação do Município de Nova Friburgo, visando à promoção do bem-estar emocional e ao fortalecimento da qualidade do serviço educacional prestado à comunidade.

Art. 2º -O programa terá como objetivos:

I – oferecer atendimento psicológico individual e em grupo, de forma contínua, gratuita e acessível;



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

II – promover ações preventivas e educativas voltadas à saúde mental, como palestras, oficinas e programas de acolhimento;

III – capacitar gestores, coordenadores e equipes escolares para identificar sinais de estresse, ansiedade, esgotamento e outras demandas emocionais entre os profissionais da educação;

IV – assegurar a confidencialidade e a privacidade dos servidores que buscarem atendimento.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior, entidades profissionais, organizações da sociedade civil e demais instituições especializadas para viabilizar o atendimento e as ações preventivas previstas nesta proposição.

Art. 4º Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala Dr. Jean Bazet, 11 de dezembro de 2025.

VEREADOR
CLAUDIO LEANDRO
Partido PL

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da educação desempenham papel central na formação social, emocional e intelectual das crianças e jovens do Município. No entanto, convivem diariamente com desafios intensos: sobrecarga de trabalho, situações de indisciplina, pressão por resultados, demandas administrativas crescentes e, muitas vezes, ambientes pedagógicos fragilizados.

Esse cenário tem contribuído para o aumento expressivo de casos de ansiedade, estresse, adoecimento emocional e, em especial, sintomas relacionados ao esgotamento profissional (burnout), configurando um problema de saúde pública que impacta diretamente a qualidade da educação.

Garantir suporte psicológico estruturado aos servidores da educação é medida urgente, responsável e alinhada às boas práticas de gestão pública. Ao cuidar de quem ensina, o Município fortalece a permanência desses profissionais, melhora o ambiente escolar, reduz afastamentos médicos e promove uma educação mais humana e eficaz.

Assim, a presente Indicação Legislativa busca assegurar acompanhamento, acolhimento e apoio contínuo aos profissionais que, diariamente, dedicam suas vidas à formação das novas gerações friburguenses.